RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA LEI Nº 14.113/2020 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

1. RELATÓRIO

Os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo foram conduzidos observando-se as competências legais deste Conselho.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Ao analisar as contas referentes ao 4° bimestre do exercício do ano de 2023 foi constatado que os valores coincidentes entre ambas planilhas está somente na somatória da Educação Especiai, Ensino Fundamentai (lembrando que no Sistema SIOPE-MAVS não aparece a Educação Especial, e como já informado a este Colegiado, a Educação Especial consta no valor do Ensino Fundamental) e Educação Infantil em relação a Remuneração dos Profissionais da Educação, confirmando o total liquidado. Porém em relação as Despesas, foi constatado que: na planilha do SIOPE-MAVS foi possível observar que despesas liquidadas confere com Remuneração dos Profissionais da Educação e Outras Despesas, sendo referente à Remuneração dos Profissionais da Educação R$ 8.830.967,52 (oito milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) com o valor referente à Outras Despesas que é de R$ 11.096.466,14 (onze milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) totalizando R$19.927.433,66 (dezenove milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos). Observou-se que deste o início do exercício do ano de 2024, o Poder Executivo não vem cumprindo o mínimo obrigatório (70%) na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município. Ao analisar a somatória das folhas de pagamento referentes aos meses de Julho e Agosto de 2023 do valor total líquido foi de R$ 2.215.242,48 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e total de proventos foi de R$ 3.137.376,13 (três milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos) totalizando o valor de R$ 5.352.618,61 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), dessa forma constatou a diferença de R$ 3.478.348,91 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)em relação ao RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária). Foi feito a somatório do Valor Total Patronal dos meses referentes de Julho e Agosto dando o valor de R$ 832.735.69 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Por fim, constatou que a somatória das folhas de pagamento dos profissionais da Educação Básica está dando um valor menor em relação a somatória das outras despesas das planilhas analisadas supracitadas. Vale ressaltar que em relação ao saldo financeiro ainda consta com erro conforme já citado em atas anteriores, lembrando que o Poder Executivo, mesmo ciente a este problema no Sistema, não tomou as devidas providências para correção. Dessa forma, o Colegiado não tem ciência do real valor do saldo financeiro.

Digitalizado com CamScanner

2. PARECER

Conclusão: A documentação necessária para análise e emissão de parecer para o 4º bimestre do exercício do ano de 2023, foi fornecida no exercício do ano de 2024. Porém diante de algumas divergências em relação aos valores pagos na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica referente as folhas de pagamento e o RRELO, os conselheiros do CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo, tendo conhecimento ainda da irregularidade do valor do saldo financeiro do FUNDEB e da contabilização no sistema GRP que não disponibiliza transparência nos dados transmitidos, delibera por um **parecer parcialmente favorável do 4º bimestre do exercício do ano de 2023** devido ao exposto acima.

São José do Rio Pardo, 06 de Junho de 2024.

Presidente do Conselho CACS/FUNDEB

Demais Membros do Conselho CACS/FUNDEB

Digitalizado com CamScanner